



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE**  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**PORTARIA N.º 003/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder gratificação a funcionária relacionada abaixo, de acordo com a Lei n.º 826/1997, e tomando como base o respectivo vencimento.

<b>NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES</b>	<b>2/3 (dois terço)</b>
--------------------------------------	-------------------------

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência em, 02 de janeiro de 2023.

  
**FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO**  
Presidente